

**LEI MUNICIPAL Nº 1.882, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense  
ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO  
STENIO ALMEIDA CARVALHO.*

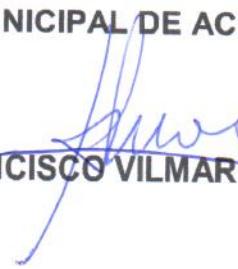
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO STENIO ALMEIDA CARVALHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, 10 de agosto de 2016.

  
FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS